



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO**  
Santa Maria – RS

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /LEGISLATIVO**

**“Institui no Município de Santa Maria O Dia Municipal do Geógrafo”.**

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 29 de Maio o “Dia Municipal do Geógrafo” no âmbito do Município de Santa Maria.

**Art. 2º** - Inclui no Calendário Oficial do Município, o “Dia Municipal do Biólogo”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos Vinte (27) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Ver. Jorge Trindade Soares**  
**Bancada do PT**



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO**  
Santa Maria – RS

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de instituir no Município de Santa Maria, o Dia Municipal do Geógrafo, a ser comemorado todo dia 29 de Maio. A profissão de Geógrafo foi sancionada pela Lei nº 6.664, de 26 de Junho de 1979, e regulamentada pelo CONFEA, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, que regulamenta e fiscaliza o exercício profissional, assim como, as suas demais regionais, os CREAs, visto que, o exercício da profissão somente será permitido aos Geógrafos e aos bacharéis em Geografia e em Geografia e História, formados pelas faculdades de Filosofia, Filosofia Ciências e Letras, pelos Institutos de Geociências das Universidades oficiais ou oficialmente reconhecidas.

Geógrafo é o profissional cuja área de estudo é a interação entre os diversos sistemas espaciais. Sistemas estes que podem ser social, econômico, político, geológico, biogeográfico. O Geógrafo pode ser Bacharel e Licenciado. O Bacharel possui habilitação para trabalhar com estudos ambientais, planejamento regional, mapeamentos e diversas outras atribuições. O Licenciado possui habilitação para lecionar Geografia. Embora sejam habilitações e atribuições profissionais distintas, a Geografia é uma só.

Os Geógrafos são historicamente conhecidos como profissionais ou cientistas que elaboram mapas, especificamente, na área de estudo chamada de cartografia, um dos temas da Geografia, além da climatologia e a geomorfologia. Os estudos de um Geógrafo não são apenas os detalhes físicos do ambiente, mas também os seus impactos sobre as pessoas e sobre a natureza, percorrendo a ecologia, o tempo e os climas padrões de cada localização, sem contar a economia e também a cultura.



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO**  
**Santa Maria – RS**

---

O profissional dedica-se ao planejamento territorial ambiental e regional, estudando áreas urbanas e rurais, o que envolve análises econômicas e políticas de questões habitacionais, de dinâmica das classes sociais, da produção do espaço, bem como de preservação do patrimônio histórico.

O Geólogo além de contribuir para a área de cartografia, na produção de mapas temáticos e na manipulação de informações através de técnicas de geoprocessamento, desempenha a função de assessoramento aos órgãos públicos no traçado de limites de estados, municípios e regiões administrativas. Ainda, trabalha com a fotogrametria e o sensoriamento remoto, lendo e interpretando imagens produzidas por radares, aeronaves e satélites orbitais. Responsável também pela elaboração de relatório de impactos ambientais de obras de engenharia civil, igualmente responsável pela orientação de projetos de empreendimentos turísticos e, sobretudo, projetos de desenvolvimento local, regional, nacional e mundial.

Portanto, solicito aos demais pares desta Casa Legislativa, o apoio necessário para a deliberação e aprovação deste projeto, visto a complexidade do trabalho exercido pelos Geógrafos, por se tratar de matéria de grande relevância social.

Santa Maria, 27 de Maio de 2014.

**Ver. Jorge Trindade Soares**  
**Bancada do PT**